



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de julho de 2015



Série

Número 131

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 346/2015

Designa as trabalhadoras Maria Zélia Sousa Ferreira Faria, Coordenadora Especialista, Filipa Carina da Silva Barros Gonçalves, Assistente Técnica e Maria Celeste de Ponte Catanho Rentróia, Coordenadora Técnica, para exercerem funções de secretariado, nos períodos de ausência da primeira titular, Maria Lina Fernandes Gonçalves Ferreira.

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA E TRANSPORTES

Despacho n.º 346/2015

Considerando a necessidade de garantir as funções de secretariado e o manifesto acordo das trabalhadoras, designo, ao abrigo do n.º 2 a 6 do artigo 33.º do Anexo B da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, como primeira titular para exercer as funções acima referidas a Coordenadora Especialista, Maria Lina Fernandes Gonçalves Ferreira;

Considerando ainda, que nos períodos de ausência desta trabalhadora, as funções de secretariado têm de se manter asseguradas:

1. Designo, as trabalhadoras abaixo mencionadas para exercerem funções de secretariado, nos períodos de ausência da primeira titular, Maria Lina Fernandes Gonçalves Ferreira, pela seguinte ordem:
 - Maria Zélia Sousa Ferreira Faria, Coordenadora Especialista;

- Filipa Carina da Silva Barros Gonçalves, Assistente Técnica;
- Maria Celeste de Ponte Catanho Rentróia, Coordenadora Técnica.

2. As funções referidas no número anterior, quando exercidas, acumulam-se com as que competem à respetiva categoria.
3. Nos períodos de exercício das funções de secretariado, caberá aos trabalhadores acima mencionados, receberem a gratificação prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Anexo B da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o ponto 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
4. O presente despacho produz efeitos desde 19 de junho de 2015.

Direção Regional da Economia e Transportes, 24 de Junho de 2015.

A DIRETORA REGIONAL, Catarina Jesus Abreu Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)